



## POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

6ª versão

**Área responsável:** Diretoria Executiva de Controle e Riscos/Superintendência de Controle Institucional/Gerência de Controle Interno-Dicor/Sucoi/Gecin

**Publicação/vigência:** 04/12/2025

**Finalidade:** Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para o Sistemas de Controles Internos do BRB, com o objetivo de mitigar os riscos de conformidade, fortalecer a Governança Corporativa e estimular a cultura de Controles Internos na Instituição.

**Âmbito de aplicação:** Conglomerado BRB.

**Aprovação:** Aprovada na 891ª Reunião do Conselho de Administração do BRB, em 28/11/2025, por meio da Nota Executiva Dicor/Sucoi/Gecin - 2025/004, de 15/09/2025.

## ÍNDICE

<b>NORMAS RELACIONADAS .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>PRINCÍPIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>DIRETRIZES.....</b>	<b>4</b>
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>7</b>
<b>MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO .....</b>	<b>9</b>
<b>ÂMBITO E VIGÊNCIA.....</b>	<b>9</b>

## NORMAS RELACIONADAS

Lei nº 13.303, de 30/6/2016.

Resolução CMN nº 4.968, de 25/11/2021.

Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017.

Resolução CMN nº 4.595, de 28/08/2017.

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.

Política de Integridade e Combate à Corrupção.

## INTRODUÇÃO

Consideramos Controles Internos como o conjunto de regras, procedimentos e diretrizes operacionalizados de forma integrada com o objetivo de fornecer uma garantia razoável de que os objetivos institucionais serão alcançados de maneira ética, íntegra e confiável.

Consideramos Conformidade como o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as normas internas aplicáveis ao negócio e às atividades da instituição, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

A Política de Controles Internos e Conformidade é o instrumento corporativo de gestão, norteador de controles internos e conformidade (compliance) nos processos do BRB, mantidos de forma compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do BRB.

Este documento reforça, ainda, o comprometimento do BRB em atuar alinhado às melhores práticas de governança e gestão, e aos princípios e valores éticos. Além disso, estimula o cumprimento das orientações gerais de negócios, sobretudo quanto ao fortalecimento da gestão de riscos, dos controles internos e da governança.

## OBJETIVOS

Nesta Política, apresentamos orientações e diretrizes aos administradores, à direção, ao corpo de empregados e colaboradores quanto aos papéis e responsabilidades de cada um nos processos de controles internos e de conformidade da Instituição com observância da eficiência e efetividade no uso dos recursos, nas atividades desenvolvidas, na produção de informações que sejam úteis para o processo de tomada de decisão e no cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em arcabouço normativo interno.

A Política de Controles Internos e Conformidade possui os seguintes objetivos:

- I- estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a sistematização dos controles internos da gestão e para a integração de informações sobre esses controles;
- II- promover a cultura de conformidade e de controles internos;
- III-assegurar que as atividades do BRB sejam conduzidas em conformidade com o ordenamento jurídico aplicável à Instituição;
- IV- garantir a imparcialidade nos processos de tomada de decisão;
- V- estabelecer abordagem estratégica para mitigar os riscos de conformidade; e
- VI- fortalecer a governança corporativa do BRB.

## PRINCÍPIOS

Os princípios dos controles internos e de conformidade são fundamentais para garantir a eficiência, transparéncia e integridade das operações, bem como assegurar que as atividades estejam de acordo com leis, regulamentos e normas aplicáveis. Portanto, somos norteados pelos seguintes princípios:

**Desempenho:** buscamos constantemente a eficiência e a efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;

**Informação:** realizamos divulgação voluntária e obrigatória, interna e externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão;

**Conformidade:** estabelecemos controles adequados para o cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos;

**Responsabilidade e Prestação de Contas (Accountability):** definimos claramente as responsabilidades de todos os envolvidos no sistema de controles internos e conformidade, promovendo a cultura de prestação de contas;

**Gestão de Riscos Integrada:** integramos os controles internos e a conformidade ao processo de gestão de riscos da instituição, garantindo uma atuação coordenada entre as linhas de defesa;

**Independência:** atuamos de forma segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna;

**Integridade e Valores Éticos:** pautamos nossas ações nos códigos de ética e conduta e demais normativos que norteiam o ambiente de controle e de conformidade no BRB.

## DIRETRIZES

### Controles Internos

A estrutura de Controles Internos do Conglomerado BRB tem sua atuação pautada nas seguintes diretrizes:

#### Ambiente de Controle:

Possuímos um conjunto de normas, processos e estruturas adequadas de supervisão que permitem realizar os objetivos da entidade e refletem o compromisso com a integridade e os valores éticos.

Nossa Administração é comprometida com a implementação e monitoramento do Sistema de Controles Internos, supervisionando o desenvolvimento e desempenho das atividades relacionadas.

Estabelecemos níveis e estruturas de subordinação com adequadas responsabilidades, pautados no princípio de segregação de funções, de modo a eliminar o conflito de interesses no atingimento dos objetivos da Instituição.

Executamos as atividades de controle interno baseados na estratégia das três linhas do The IIA (Institute of Internal Auditors):

1<sup>a</sup> linha: composta pelas áreas gestoras de processos, atividades, produtos e serviços da Instituição e pelos empregados durante a execução de suas atividades. Gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Implementam as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles internos.

2<sup>a</sup> linha: composta pela Diretoria Executiva de Controle e Riscos - Dicor e suas unidades que visam garantir que a 1<sup>a</sup> linha de atuação seja desenvolvida e posta em prática e que opere conforme intencionado no gerenciamento de riscos, controles e conformidade, por meio do monitoramento do Sistema de Controles Internos do BRB, a fim de contribuir na tomada de decisão por parte da Administração com informações confiáveis e tempestivas.

3<sup>a</sup> linha: composta pela Auditoria Interna do BRB, sendo a agente supervisora do ambiente de controles da Instituição, realiza avaliações independentes sobre a eficácia da Governança, do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da conformidade, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de atuação alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

Instituímos ações de conscientização afetas aos temas riscos, controles internos, ética e integridade que comunicam e orientam empregados, colaboradores, administradores no BRB ou nas empresas do grupo, de suas atribuições de autoridade e responsabilidade em todos os níveis pelo controle interno da Instituição.

### Avaliação de Riscos

Nossos objetivos estão claramente definidos a partir do Planejamento Estratégico com desdobramento nos níveis tático e operacional, permitindo a identificação e avaliação dos riscos a eles associados.

Identificamos e avaliamos de forma eficiente e eficaz os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, considerando os impactos que possam afetar o alcance dos objetivos e estabelecemos parâmetros e procedimentos de como esses riscos serão gerenciados na estrutura de controles internos da instituição.

Gerenciamos continuamente os riscos de conformidade de forma integrada com os demais riscos, com o objetivo de evitar que sejam materializados e impactem negativamente os negócios do BRB.

Realizamos acompanhamento sistemático, de forma a permitir a avaliação de cumprimento dos objetivos da Instituição, dos limites estabelecidos e das leis e regulamentos aplicáveis.

Revisamos e atualizamos periodicamente os Sistemas de Controles Internos com vistas à inclusão de medidas mitigatórias relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Adotamos medidas para mitigação dos riscos não tolerados e não controlados.

#### Atividades de Controle

Tratamos as fragilidades associadas aos processos institucionais de maneira tempestiva, com a fixação de prazos para implementação de ações saneadoras desses apontamentos, de acordo com a sua criticidade, estabelecendo controles efetivos para evitar ou reduzir os riscos no âmbito dos processos de negócio e no ambiente de tecnologia.

Realizamos testes periódicos de segurança para os sistemas de informações e de tecnologia, garantindo que os controles implementados estejam funcionando corretamente, mitigando riscos de segurança da informação e conformidade.

Dispomos de vasto arcabouço normativo composto por normas estratégicas, executivas e operacionais que direcionam, padronizam e detalham os procedimentos a serem executados.

As atividades de controle competem a todos os empregados do BRB, dentro de suas responsabilidades, conforme Modelo das Três Linhas.

#### Informação e Comunicação

Obtemos, geramos e utilizamos informações relevantes, de qualidade, tempestivas e fidedignas para a tomada de decisões e aprimoramento do sistema de controle interno com disseminação interna em todas as direções e por toda Organização, bem como fornecemos informações de maneira tempestiva e transparente aos Órgãos de Controle, Fiscalização e Sociedade, em resposta às requisições e expectativas legais, respeitado o grau de sigilo.

Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente e periodicamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à Administração, assim como de possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

Dispomos de canais de comunicação efetivos que asseguram aos empregados, o acesso a informações de forma tempestiva e relevantes para a realização de suas tarefas.

Adotamos medidas para preservar a integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e legalidade na transmissão de informações.

Submetemos à Administração informações relacionadas às avaliações de controle interno através de relatórios periódicos alinhados com as diretrizes legais e orientações/recomendações do framework COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

Adotamos padrões de melhores práticas do mercado na gestão de processos, riscos e controles internos, os quais são disseminados a todo o corpo funcional por intermédio de ações específicas de aculturação.

#### Atividade de Monitoramento

Realizamos atividades de monitoramento contínuo em relação aos critérios estabelecidos pelas Auditorias Interna e independente, órgãos reguladores e de fiscalizações, entidades de autorregulação e pela estrutura de Governança, para verificar a efetividade do Sistema de

Controles Internos a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas.

Avaliamos periodicamente e comunicamos oportunamente as deficiências identificadas no processo de monitoramento do Sistema de Controles Internos aos responsáveis pela tomada de decisões corretivas e à Administração.

Realizamos o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, para avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados e se a legislação e regulamentações aplicáveis estão sendo devidamente cumpridas.

### **Conformidade**

A gestão de Conformidade no Conglomerado BRB tem sua atuação pautada nas seguintes diretrizes:

Possuímos prerrogativas de livre acesso às informações necessárias para o exercício das nossas atribuições relacionadas a esta Política.

Obtemos recursos suficientes e alocação de pessoal capacitado para o desempenho das atividades relacionadas à função de Conformidade.

Comprometemo-nos a sempre manter conformidade com a legislação vigente.

Possuímos um conjunto de normas, processos e estruturas adequadas de supervisão que permitem realizar os objetivos da entidade e refletem o compromisso com a integridade e os valores éticos.

Disponibilizamos canais seguros para comunicação de atos ou fatos que indiquem eventuais desvios de conduta, comportamentos inadequados e não Conformidades identificadas.

Atuamos para que todas as informações produzidas pela Instituição, em atendimento a demandas de órgãos e entidades reguladores ou fiscalizadores, sejam fidedignas, suficientes, tempestivas e transparentes.

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Dispomos de estrutura de Governança composta por órgãos colegiados com responsabilidades distintas no âmbito do controle, que conta, inclusive, com o Conselho de Administração - CONSAD, Comitê de Auditoria Estatutário- COAUD, Comitê de Riscos - CORIS, Diretoria Colegiada – DICOL e Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros – CORIF, Diretoria Executiva de Controles e Riscos- DICOR, Superintendência de Controle Institucional – SUCOI e Gerência de Controle Interno - GECIN para assegurar o cumprimento das orientações desta Política.

Nossa Administração está comprometida com a efetividade e a melhoria contínua do Sistema de Controles Internos estabelecido para garantir a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Instituição, com a apropriada segregação de funções e alçadas de aprovação.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração e Diretoria Colegiada: aprovar as diretrizes desta Política e estabelecer e acompanhar as ações necessárias à consecução das diretrizes instituídas nela, promovendo a comunicação e elevados padrões de integridade e ética junto aos colaboradores e o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância do Sistema de Controles Internos e no engajamento do corpo funcional no processo.

Propiciar a manutenção de uma estrutura organizacional adequada considerando os recursos suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao Sistema de Controles Internos e à conformidade de forma independente, objetiva e efetiva, bem como garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas.

Comitê de Auditoria Estatutário: supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras do BRB - Banco de Brasília S.A. e de suas Subsidiárias e Controladas.

Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e de suas Subsidiárias e Controladas.

Comitê de Riscos: avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros: garantir que as políticas e normas de gerenciamento de riscos, controles internos e capital sejam cumpridas no âmbito do Conglomerado BRB.

Diretoria Executiva de Controles e Riscos: manter atualizada esta Política, de forma a garantir que alterações regulatórias/legais, de diretrizes, de instrumentos ou práticas sejam observadas e atuar como facilitador no esclarecimento de dúvidas sobre sua aplicação.

Estabelecer parâmetros para os treinamentos corporativos relacionados ao tema e para o aperfeiçoamento e monitoramento contínuo do Sistema de Controles Internos, acompanhando, monitorando e gerenciando as ações e medidas a serem implementadas.

Realizar avaliação de Controles Internos e Conformidade nos processos do Banco, conforme planejamento de trabalho anual, e apoiar as unidades na avaliação de riscos e controles.

Acompanhar, monitorar e realizar a gestão das ações relacionadas ao controle do Risco de Conformidade, bem como realizar reporte fidedigno à Administração.

Superintendência de Auditoria Interna: emitir conclusões independentes sobre o Sistema de Controles Internos do BRB.

Superintendência de Controle Institucional: supervisionar os processos de controles internos, conformidade e integridade, observando as atribuições de cada linha e as melhores práticas de mercado.

Gerência de Controle Interno: gerenciar os processos de controles internos, conformidade e integridade, prevenção e combate à corrupção, observando as atribuições de cada linha e as melhores práticas de mercado.

Elaborar e implementar a Política de Controles Internos, Conformidade, de Integridade e de Prevenção e Combate à Corrupção.

É de responsabilidade de todas as unidades e dos componentes organizacionais do BRB: garantir a conformidade na execução de seus processos de trabalho e a implantação de controles internos da gestão em seus processos da cadeia de valor do BRB, segundo os objetivos desta Política.

Planejar, executar e monitorar ações de conformidade e ações de fortalecimento de controles internos da gestão, considerando a relação entre custo e benefício.

### **MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

Para garantir a eficácia contínua de nossas políticas, implementamos um sistema robusto de monitoramento e acompanhamento baseado em indicadores-chave. Esses indicadores são revisados periodicamente para avaliar o impacto e a eficiência das políticas. Este processo assegura que nossas práticas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do banco e com as regulamentações vigentes, promovendo transparência e responsabilidade em todas as nossas operações.

### **ÂMBITO E VIGÊNCIA**

As diretrizes e os princípios estabelecidos neste documento devem ser observadas por todos os administradores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do Conglomerado BRB.

Esta Política possui vigência a partir de sua publicação.